
ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SÃO JORGE D'OESTE – PR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO nº 4.293/2024

Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São Jorge D'Oeste – PR, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para ocupar cadeira de conselheiro (a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São Jorge D'Oeste – PR, conforme relação abaixo descrita, os seguintes integrantes:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social.

MARIA SALETE STOHR – Titular

THAÍS FRANCISCO – Suplente

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CLARICE MADALENA SCHMITT AUGUSTIN – Titular

ALICE DE FATIMA PARCIANELLO – Suplente

III – Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.

LEANDRO PAGLIARI JACOBS – Titular

IVANIR DA SILVA – Suplente

IV – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Jorge D'Oeste - APAE.

MARTA FERNANDES RODRIGUES – Titular

LIDIANE PAGNUSSAT – Suplente

V – Pastoral da Criança e Adolescente.

IVANIR SIEGA – Titular

SUELI MALACARNE SIEGA – Suplente

VI – Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF do Colégio Estadual José de Anchieta.

SANDRO CHIARELLO – Titular

JANETE KROHN – Suplente

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3.602/2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:

Leandro Pagliari Jacobs

Código Identificador:79EAE294

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2024. Edição 3023

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>